

PARECER No 125/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 150/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar Rua Antônio Silvestre o logradouro público inominado, com início na Rua Francisco Guilherme da Silva, entre a Passagem sem denominação e a Rua Carlos dos Santos, e término aproximadamente 50 metros além do seu início, no Distrito de Vila Medeiros.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adaptar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, levando em consideração a informação do Executivo de que o logradouro tem natureza detravessa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/03/2002

Adriano Diogo - Presidente

Ana Martins - Relatora

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

Paulo Frange

Viviani Ferraz